



MOÇ 278 /2012

**MOÇÃO Nº**  
**(Deputada Liliane Roriz e Deputado Chico Leite)**

**Manifesta votos de louvor ao Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR/DF pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal em apoio à assistência jurídica gratuita e de excelência.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, desta Casa, venho propor aos Nobres Pares a manifestação de votos de louvor ao Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal em apoio à assistência jurídica gratuita e de excelência.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente moção tem como objetivo manifestar votos de louvor ao Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal em apoio à assistência jurídica gratuita e de excelência.

São claras e evidentes as vantagens e os benefícios que a atuação destes nobres Servidores trazem para a população carente que busca seus serviços. É tamanha a importância deste serviço que, assim sendo, encontra sua existência e regulamentação expressamente garantidos pelo texto da Constituição Cidadã, onde:

Setor Protocolo Legislativo  
MOÇ Nº 278/2012  
Folha Nº 01/1111



*“Art. 5º .....*

*XXXIV – são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:*

*a - o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;*

*.....*

*XXXV – a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;*

*.....*

*LXXIV – o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;”*

Ou, ainda, no mesmo texto da Carta Política:

*“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:*

*.....*

*XIII – assistência jurídica e Defensoria pública;”*

O Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal – CEAJUR/DF conta, ainda, com servidores de mais de 30 carreiras diferentes, e atuam nas mais variadas dimensões quando no apoio e atendimento aos cidadãos que o busca.

Assim, com a certeza de que esses Servidores cumprem com seu dever, proponho neste ato o reconhecimento e o agradecimento pelo profissionalismo e dedicação com que todos esses servidores se entregam para a execução de suas atividades contribuindo para melhoria do acesso a seus direitos judiciais aos moradores da nossa Capital.

Sector Protocolo Legislativo  
MOG Nº 278, 2012  
Folha Nº 02 - 11/11

W




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

---

Diante do exposto, pela importância do trabalho exercido pelos Servidores do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR/DF conclamamos os nobres Pares à aprovação desta Moção.

Sala das sessões, em

  
**LILIANE RORIZ**  
DEPUTADA DISTRITAL

  
**CHICO LEITE**  
DEPUTADO DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo  
MOÇ Nº 278/2012  
Folha Nº 03-DIVINA



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia.

Em, 16/05/2012

  
Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria

Setor Protocolo Legislativo  
MOB Nº 278/2012  
Folha Nº 04